

3/147



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2023

PROPOSTA N.º

01/2023/DCDJ/DIDES

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º 237/2023

ASSUNTO: Apoio Financeiro Grupo Desportivo e Recreativo "O Sindicato"

Reconhecendo o inestimável valor das associações no fomento e desenvolvimento da atividade desportiva no concelho, a autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com estas entidades, através de apoios a diversos níveis.

O Grupo Desportivo e Recreativo o "Sindicato", sediado na praça Francisca Peralta N.º16, Loja 3, é reconhecido como promotor do desporto do concelho, nomeadamente a promoção da prática do futebol masculino e feminino, sobretudo nos escalões de formação, solicita um apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades desportivas regulares.

Neste sentido, com o objetivo de apoiar financeiramente o desenvolvimento do plano de atividades do Grupo Desportivo e Recreativo "O Sindicato", de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00 € (setecentos euros)

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A5

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/01/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0702	slgomes	2023/01/19	641	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO "O SINDICATO" NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROPOSTA N.º 01/2023/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 5
DESPORTO
Actividades da Divisão de Desporto

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
142.400,00
A CABIMENTAR
700,00
SALDO APÓS CABIMENTO
141.700,00

EXTENSO

SETECENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/01/19

SERVIÇO REQUISITANTE

DIDES - DIVISÃO DE DESPORTO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

 - / - / -

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2021

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER: REGULAR PONTUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Grupo Desportivo e Recreativo "O Sindicato"

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:

Nome da Atividade: Apoio à atividade desportiva

Data da Atividade: 01/01/2023 e 30/07/2023. Horário: Início – Fim –

Local da Atividade: Setúbal

3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:

3.1 DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

Apoio a atividade desportiva regular do clube

3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:

Apoio para as despesas de deslocações no campeonato distrital de juniores

Apoio aquisição material

Apoio em lanches



4. ORÇAMENTO

4.1 DESPESAS (Designação: Valor)

Deslocações/Alimentação/Material	:	1.000,00	€
	:		€
	:		€
	:		€
TOTAL DE DESPESAS:		1.000,00	€

4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)

	:		€
	:		€
	:		€
TOTAL DE RECEITAS:			€

5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CAMARA MUNICIPAL:

5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: 700,00 € Percentagem do Total: 70 %
Capacidade de autofinanciamento: 300,00 € Percentagem do Total: 30 %

6. ANEXOS:

--

Elemento Responsável pelo preenchimento da Candidatura: <u>Estevão Coutinho</u>
Cargo: <u>Presidente da Direção</u>
Data: <u>5</u> - <u>janeiro</u> - <u>2023</u>
Assinatura: <u>Estevão Coutinho</u>

